



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2008

Defere o pedido formulado pela servidora aposentada Fátima Almeida de Sousa quanto à alteração da condição de sua dependente Beatriz Almeida de Sousa Lima.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo médico da junta médica oficial de fl. 7, e o parecer jurídico nº 338/2008, à fl. 10, constantes dos autos do processo TRT nº MA-593/2008,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido formulado pela servidora aposentada FÁTIMA ALMEIDA DE SOUSA quanto à alteração da condição de sua dependente BEATRIZ ALMEIDA DE SOUSA LIMA para beneficiária de pensão vitalícia, com fundamento no art. 217, inc. I, alínea e, da Lei nº 8.112/90.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2008.


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região